



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Secretaria Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

**PLANO DE TRABALHO DO 3º TERMO ADITIVO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 70/2019 - SDRU/MDR**

**1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA**

**a) Unidade Descentralizadora e Responsável**

Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional

Adriana Melo Alves

CPF: 021.186.624-59

Secretária Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial

Portaria MIDR nº 1.351, 30 de janeiro de 2023.

**b) UG SIAFI**

530023 - Secretaria Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial - SDR

**2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA**

**a) Unidade Descentralizada Responsável**

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

Autoridade Competente: Marcelo Andrade Moreira Pinto

CPF: 008.261.025-81

Cargo: Diretor-Presidente - CODEVASF

Deliberação do Conselho de Administração da Codevasf nº 28 de 26 de agosto de 2019

#### **b) UG SIAFI**

195006 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

### **3. OBJETO:**

3º Termo Aditivo ao Termo de Execução Descentralizada nº 70/2019, que tem por objeto "*Promover o desenvolvimento regional, por meio de pavimentação de vias em Municípios do estado do Maranhão.*", visando prorrogar o prazo de vigência por **12 (doze) meses**, passando de 06/12/2023 a **06/12/2024**, e aos ajustes do Plano Interno e do cronograma de desembolso.

### **4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED**

O recurso proveniente de TED nº 70/2019, no valor de R\$ 19.000.000,00 (dezenove milhões de reais) foi empenhado para atender as seguintes demandas:

- CV. 8.413.00/2019 - Celebrar convênio com o município de Maranhãozinho - MA objetivando a pavimentação em bloco sextavado. Foi emitida a nota de empenho de nº 2019NE800095 no valor de R\$ 1.910.000,00. O valor foi 100% liquidado e pago. Status: Em execução, com 82% de avanço físico.
- CV. 8.414.00/2019 - Celebrar convênio com o município de Centro do Guilherme - MA objetivando a pavimentação em bloco sextavado. Foi emitida a nota de empenho de nº 2019NE800096 no valor de R\$ 1.910.000,00. O valor foi 100% liquidado e pago. Status: Concluído, com prestação de contas aprovada.
- CV. 8.415.00/2019 - Celebrar convênio como município de Zé Doca- MA objetivando a pavimentação asfáltica. Foi emitida a nota de empenho de nº 2019NE800097 no valor de R\$ 14.325.000,00. O valor foi 100% liquidado e pago. Status: Em execução, com 95% de avanço físico.
- CT. 8.408.00/2019 - Cobertura de despesas como pagamento de publicidade legal daCodevasf-87SR em jornais de grande circulação local, referente à execução de contratos e convênios. Foi emitida a nota de empenho nº 2019NE80468 no valor de R\$ 25.000,00. O valor não foi liquidado nem pago. Status: Em execução, com 91% de avanço físico.
- CT. 8.312.00/2019 - Contratação de serviços de apoio à fiscalização e supervisão técnica de convênios e contratos no âmbito da 8aSR. Foi emitida a nota de empenho de nº 2019NE580522 no valor de R\$ 800.000,00. O valor foi 100% liquidado e pago. Status: Em execução, com 57% de avanço físico.

**5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:**

A pavimentação das vias municipais contribui para a inserção mercadológica e dinamização das atividades produtivas do município, melhorando a logística e o acesso aos pontos de comercialização.

Dessa forma, ao melhorar as condições de tráfego para o escoamento da produção agrícola dos municípios, os produtores serão inseridos no mercado de maneira mais sólida e competitiva aumentando sua capacidade de produção e comercialização, desenvolvendo novos postos de trabalho, gerando renda, melhorando as condições de vida da população e combatendo o êxodo rural, o que justifica o interesse público e social.

Quanto aos instrumentos em execução, apenas um foi concluído e está com a prestação de contas aprovada. Os convênios 8.413.00/2019 e 8.415.00/2019 aguardam relatório referente à última vistoria realizada para atualização de status, e os contratos 8.312.00/2019 e 8.408.00/2019 seguem em execução. Por este motivo, solicita-se extensão de prazo de 12 meses, tempo considerado suficiente para conclusão dos mesmos.

Ressalta-se ainda que do valor total descentralizado, o valor de R\$ 30.000,00 (44.90.30) não foi empenhado.

**6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO**

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

( ) Sim

(x) Não

**7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS**

A forma de execução de créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

( x ) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

( x ) Contratação de Particulares, observadas as normas para contratos da administração pública

( x ) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

**8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8º, § 2º)**

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

Sim Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

1. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
2. MATERIAL DE CONSUMO

## 9. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

Programa de Trabalho	Plano Interno	Fonte	Natureza da Despesas	Valor Em R\$
15.244.2029.7K66.0001	MDR-PLN48	0100	44.40.42	18.145.000,00
15.244.2029.7K66.0001	MDR-PLN48	0100	44.90.39	800.000,00
15.244.2029.7K66.0001	MDR-PLN48	0100	44.90.30	30.000,00
15.244.2029.7K66.0001	MDR-PLN48	0100	44.91.39	25.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>19.000.000,00</b>

## 10. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Início	Fim
Meta 1	Obras civis (convênio)	Und.	3	6.047.333,33	18.145.000,00	06/12/2019	06/12/2024
Produto	Obras civis (convênio)	Und.	3	6.047.333,33	18.145.000,00	N/A	N/A
Meta 2	Despesas administrativas/fiscalização (Reserva Técnica)	Und.	1	855.000,00	855.000,00	06/12/2019	06/12/2024
Produto	Despesas administrativas/fiscalização (Reserva Técnica)	Und.	1	855.000,00	855.000,00	N/A	N/A
<b>TOTAL</b>					<b>19.000.000,00</b>		

## 11. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO

VALOR

Agosto/2020	3.629.000,00
Março/2021	15.545,52
Abril/2021	225.324,90
Maiο/2021	233.777,94
Julho/2021	325.351,64
Agosto/2021	6.494.000,00
Setembro/2021	764.000,00
Setembro/2022	5.730.000,00
Dezembro/2024	1.583.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>19.000.000,00</b>

## 12. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA		CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
44.40.42	AUXÍLIOS	Não	18.145.000,00
44.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Sim	800.000,00
44.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	Sim	30.000,00
44.91.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Sim	25.000,00

## 13. PROPOSIÇÃO

**Marcelo Andrade Moreira Pinto**  
Diretor Presidente da CODEVASF  
(Assinatura Eletrônica)

## 14. APROVAÇÃO

**Adriana Melo Alves**  
Secretária Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial

## (Assinatura Eletrônica)



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO ANDRADE MOREIRA PINTO, Usuário Externo**, em 16/11/2023, às 18:29, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Melo Alves, Secretária Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial**, em 17/11/2023, às 17:50, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **4711784** e o código CRC **75EDBA2B**.